



Ofício circular nº 049/2026/GP/AMM.

Cuiabá, 10 de agosto de 2026

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as)

Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: Prorrogação do prazo para adesão à Comunidade Nacional de Gestores de Políticas de Primeira Infância

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), considerando a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, INFORMA que está disponível a plataforma de formação continuada da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (PNIPI), iniciativa do Governo Federal que oferece cursos gratuitos destinados aos profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças de 0 a 6 anos, **até dia 15 de agosto de 2026.**

Trata-se da das ações da **Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI)** e constitui importante espaço de articulação e cooperação entre os gestores públicos responsáveis pelas políticas destinadas às crianças de zero a seis anos. A proposta busca ampliar a integração entre os entes federativos, favorecer o compartilhamento de experiências e boas práticas e disponibilizar apoio técnico para a **formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância.**

A adesão à Comunidade é **voluntária**, porém representa uma oportunidade para os municípios fortalecerem sua capacidade de



planejamento e gestão das políticas públicas destinadas à primeira infância, bem como ampliarem o acesso a informações, experiências e instrumentos de apoio disponibilizados no âmbito da PNPII.

Procedimentos para adesão dos municípios

Para os municípios, a formalização da adesão deverá ser realizada por meio do **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec**, observando-se os procedimentos definidos pelo MEC.

O processo compreende, entre outras providências:

- formalização do **Termo de Adesão**;
- indicação dos representantes que participarão da Comunidade Nacional de Gestores;
- observância da quantidade de representantes estabelecida de acordo com o **porte populacional do município**; e
- conclusão do procedimento dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação.

Diante de exposto, recomenda-se aos municípios que **verifiquem a situação de sua adesão no Simec e, caso ainda não tenham realizado o procedimento, adotem as providências necessárias antes do encerramento do prazo, em 15 de agosto de 2026.**

Formação continuada para profissionais da primeira infância

Como parte das ações de apoio à implementação das políticas de primeira infância, o MEC também disponibiliza a **Plataforma de Cursos Primeira Infância**, com cursos gratuitos de formação continuada e qualificação profissional.

A plataforma reúne conteúdos destinados a profissionais e demais atores envolvidos com a primeira infância, contemplando



áreas como **educação, saúde, assistência social, direitos humanos, gestão e inovação**, entre outras relacionadas ao desenvolvimento integral das crianças.

A disponibilização dessas formações constitui oportunidade para o aprimoramento das equipes municipais e para o fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à primeira infância.

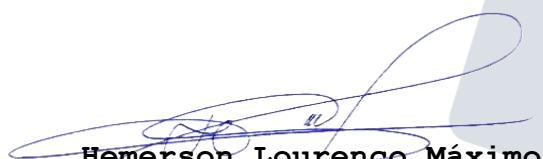
A **Plataforma de Cursos Primeira Infância** pode ser acessada por meio do endereço oficial do Ministério da Educação:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pnipi/cursos-pi>

Diante da relevância da iniciativa, **recomendamos especial atenção dos gestores municipais ao prazo ainda neste mês**, bem como a adoção das providências necessárias para a formalização da adesão e a indicação dos representantes do município.

Sendo o que se apresenta para o momento antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Hemerson Lourenço Máximo
Presidente da AMM